



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 91/2023**

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE**, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o Art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, vem mui respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup> após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao

Exmo. Sr. Prefeito a presente

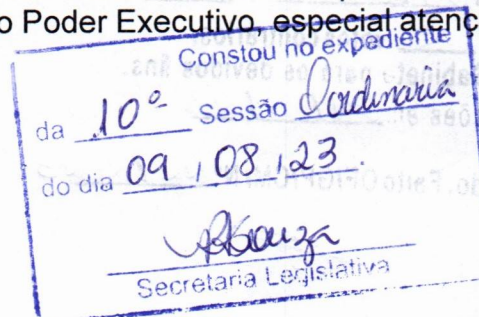
**INDICAÇÃO:**

**CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO**  
**COMUNITÁRIO, NO BAIRRO SANTO**  
**AMARO, CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

**JUSTIFICATIVA:**

Conceição da Barra é um município em desenvolvimento e conta com uma expressiva participação popular. Portanto, visando transformar nossa cidade para melhor, fortalecendo as iniciativas da base comunitária, a comunidade do Bairro Santo Amaro, por meio do vereador que a essa subscreve, espera merecer por parte deste douto plenário e, após, pelo Poder Executivo, especial atenção para essa indicação.

Nestes termos  
Pede e espera deferimento



Conceição da Barra - ES, 05 de julho de 2023

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE**

**Vereador**  
**27 99755-3652**

Protocolo Nº 0913/2023  
Em, 05/07/2023

Responsável

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr Presidente para  
os devidos fins.  
Em 09/08/23.  
Abouza  
Secretaria Executiva

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 09 de agosto de 2023  
Em 09 de agosto de 2023  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária  
realizada em 09/08/23 Por X votos  
favoráveis e X votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em: 09/08/23  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/GP/CM nº 22/2023

[Assinatura]